

ATA Nº 003/2025 de 07 de Outubro de 2025
CACS-FUNDEB

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACS-FUNDEB), nomeados através dos Decretos nº 039/2024; 035/2024 e 088/2025. Inicialmente justifica-se a ausência da Presidente do Conselho, que comunicou a impossibilidade de participação, contudo, havendo a constatação de quórum, deu-se prosseguimento a pauta, que segue com os apontamentos em negrito, sendo informado que a apresentação dos demonstrativos foi realizada pelo Sr. Joilson Grosselli Galvão. **A) APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO:** Em razão do desligamento de alguns conselheiros, foi promovida a substituição com o acolhimento das indicações pelos segmentos, sendo apresentado o Decreto nº088/2025 de 02/07/2025, sendo informado sobre os manuais /leis que regem o CACS-FUNDEB; **B) ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO 3º BIMESTRE DE 2025 (MAIO E JUNHO):** Houve a apresentação das receitas e das despesas, conforme segue:

Descrição	Maio	Junho
Total Geral de Receitas	R\$ 4.120.106,20	R\$ 4.077.520,22
Total Geral de Despesas	R\$ 2.804.961,48	R\$ 2.732.153,46
Saldo Bancário	R\$ 1.315.144,72	R\$ 1.345.366,76

As receitas no mês de maio corresponderam as fontes: 101/102 – Receitas Financeiras C/C 51425- X; 101/102 – Rendimento de aplicação financeira; 126-PNATE – Rendimento de Aplicação Financeira e 1038/1039 – Complementação VAAT.

As despesas no mês de maio corresponderam a: FUNDEB 70% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais - FUNPREV; rescisão contratual e encargos; FUNDEB 30% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais FUNPREV; Combustível; Materiais de Consumo R. de Mello; Materiais de Consumo V.A Ottoni e rescisões contratuais. Na fonte 1039 – VAAT Complemento, houve despesas de matérias e equipamentos permanentes; Na fonte 126 – PNATE as despesas foram com transporte escolar. Na fonte 1040 – VAAR complemento FUNDEB as despesas foram de transporte escolar.

Na ocasião foi questionado pela Sra Claudia Ravágio e Noeli Nunes, o valor da Rescisão Contratual da Senhora Adelir Fátima Oliveira, que totalizou R\$ 37.372,27, houve um comparativo com situações anteriores, havendo a explicativa que a professora em questão, se aposentou com um valor de R\$ 5.202,58, conforme consta na Portaria nº 296/2025. Será oficiado o Departamento de Recursos Humanos, para que seja esclarecido a razão dos valores, ou seja, como foram compostos e realizados os cálculos, sendo ressaltado que não é nada contra a professora, apenas um questionamento sobre esclarecimentos.

As receitas no mês de junho corresponderam as fontes: 101/102 – Receitas Financeiras C/C 51425- X; 101/102 – Rendimento de aplicação financeira; 126-PNATE – Rendimento de Aplicação Financeira e 1038/1039 – Complementação VAAT.

As despesas no mês de junho corresponderam a: FUNDEB 70% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais - FUNPREV; Dedetização. Na fonte 1039 – VAAT Complemento, as despesas foram de Equipamentos e materiais permanentes (Movesco e Cavalli). Sobre as despesas da Movesco, foi esclarecido a aquisição de mobiliário para educação infantil, sendo destinado ao CMEI

Abgail Ferreira dos Santos. E a aquisição da empresa Cavalli, foi de uma bateadeira planetária para o CMEI Jardim Alvorada.

Foi reiterado pelos Conselheiros a necessidade de ser encaminhado nas próximas Prestações de Contas, as informações sobre aquisições, constando o que foi (qual o tipo de item) e para quem foi (qual instituição de ensino).

C) ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO 4º BIMESTRE DE 2025 (JULHO E AGOSTO)

Descrição	Julho	Agosto
Total Geral de Receitas	R\$ 2.792.215,09	R\$ 4.321.510,01
Total Geral de Despesas	R\$ 2.180.674,67	R\$ 3.998.582,74
Saldo Bancário	R\$ 611.540,42	R\$ 322.927,27

As receitas no mês de julho corresponderam as fontes: 101/102 – Receitas Financeiras C/C 51425- X; 101/102 – Rendimento de aplicação financeira; 126-PNATE – Rendimento de Aplicação Financeira e 1038/1039 – Complementação VAAT e transferência de fonte.

As despesas no mês de julho corresponderam a FUNDEB 70% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais - FUNPREV; rescisão contratual e encargos; FUNDEB 30% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais FUNPREV; Posigraf; rescisões contratuais. Na fonte 1039 – VAAT Complemento, houve despesas de matérias e equipamentos permanentes; Na fonte 1038 – VAAT complemento FUNDEB as despesas foram de equipamentos e materiais permanentes.

Foi observado pelos conselheiros, que no demonstrativo de julho consta a posigraf, sendo que o lançamento corresponde a compensação de valor estornado. Havendo o entendimento de que a exposição deveria ser mais objetiva, ou com a identificação real. Sobre as aquisições de material permanente, houve a exposição de aquisição de computadores, uma para o CMEI Nossa Senhora das Graças e CMEI Jardim Alvorada; freezer (CMEI Emília Cesca); Liquidificador (CMEI Primeiros Passos); Bateadeira Planetária (CMEI Jardim Alvorada).

As receitas no mês de agosto corresponderam as fontes: 101/102 – Receitas Financeiras C/C 51425- X; 101/102 – Rendimento de aplicação financeira; 126-PNATE – Rendimento de Aplicação Financeira e 1038/1039 – Complementação VAAT.

As despesas no mês de agosto corresponderam a: FUNDEB 70% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais - FUNPREV; rescisão contratual e encargos; FUNDEB 30% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais FUNPREV. Na fonte 1039 – VAAT Complemento, houve despesas de materiais e equipamentos permanentes; Na fonte 1038 – VAAT complemento FUNDEB as despesas foram de vantagens fixas de pessoal e obrigações patronais.

Foi reiterado pelos Conselheiros a necessidade de ser encaminhado nas próximas Prestações de Contas, as informações sobre aquisições, constando o que foi (qual o tipo de item) e para quem foi (qual instituição de ensino).

Foi colocado à disposição dos conselheiros os balancetes financeiros por fonte de recurso, os extratos bancários e os relatórios de pagamento por data de emissão. Sendo ressaltado a indispensabilidade da requisição de compras ou documento compatível que seja possível verificar a propriedade das aquisições.

Houve também questionamentos sobre a concessão de 2º turno, sobre o quantitativo, se realmente são para coberturas temporárias. Também foi questionado sobre afastamento de professores e outros profissionais de educação, que acabam implicando na folha, quando são direcionados para outras funções, sem processos formalizados de readaptação. Sendo julgado como pertinente, a apresentação da folha da educação, para verificação dos pagamentos realizados nos 70% e nos 30% no que corresponde aos profissionais da educação, sendo requerido, para encaminhamento ao Conselho.

Assim, sugere-se que para a próxima reunião seja oficiado a Secretária Municipal de Educação e/ou Diretor da Pasta, para que se faça presente, para o fim de estabelecer diálogo e para se ter conhecimento sobre o planejamento da Secretaria, com relação à Educação.

A servidora da SEMECTI, que auxilia nos processos administrativos do Conselho, repassará à Presidente as providências requeridas, se encarregando de solicitar a expedição dos Ofícios comentados para solicitação.

Registra-se ainda, que foi realizada análise do 3º e do 4º Bimestres, em mesma reunião, em razão da organização dos documentos para a atualização do Conselho. Considerando tudo o que foi apresentado, os representantes presentes, emitiram **PARECER FAVORÁVEL DE CADA BIMESTRE, QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB, ATESTANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.** Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

Simone Sp. Neta, Maria de Lourdes Pereira m. dos, Celene M.
S. Salgueiro, Maria Neli Nunes, Jussara Biqueira, Claudine
Regina Rorajo, Mari Ribeiro de Cristo, Edson Junior, Wilson J. Junior
Alana F. de Andrade;